



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.291/2019.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.291/2019**, de **20 de AGOSTO** de **2019**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de Termo de Colaboração entre o Município de Afonso Cláudio e a Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor", a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0049	Fortalecimento Social da Saúde
Atividade	2.149	Transferência Financeira à Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor".
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Total.....:		30.000,00 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00, conforme segue:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	10.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0048	Suporte aos Serviços de Saúde
Atividade	1.025	Sistema de Abastecimento de Água, Esgoto e Tratamento Sanitário
Fonte de Recursos	1530	Transferências da União referente Royalties do Petróleo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
Fonte de Recursos	1540	Transferências dos Estados referente Royalties do Petróleo	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
Total.....:			30.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2019.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 27 de agosto de 2019.



**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**